



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 001/17**

Marcelo Carlos Nascimento Viana, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que o artigo 9º da Lei nº 10.671/03 impõe que o regulamento e a tabela de competição profissional sejam publicados 60 dias antes do seu início;

Considerando que somente após a publicação da tabela do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2017 o Botafogo FR qualificou-se para a disputa fase preliminar da Copa Libertadores de 2017;

Considerando que a citada competição continental a partir deste ano de 2017 terá duração de aproximadamente 10 meses, com o início da fase preliminar programado para acontecer a partir do dia 23 de janeiro de 2017;

Considerando que a Conmebol marcou a primeira partida do Botafogo FR na Copa Libertadores para o dia 01 de fevereiro de 2017;

Considerando que para esta mesma data, dia 01 de fevereiro de 2017, já havia sido programada a realização da partida entre as equipes do Madureira EC x Botafogo FR, pela 2ª Rodada da Taça Guanabara do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2017;

Considerando a norma que estabelece prioridade das competições internacionais sobre as competições regionais;

Considerando o confronto de datas e a impossibilidade de que um clube dispute partidas sem o intervalo mínimo legal;

Considerando o disposto nos artigos 16, II e 114 do RGC e 54 do REC

RESOLVE:

ALTERAR a DATA da partida abaixo discriminada, referente a 2ª Rodada da Taça Guanabara do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2017, mantendo-se, todavia, o mando de campo e a ordem da rodada originariamente constante na tabela divulgada e publicada por esta Federação:

◆ **Jogo: Madureira EC x Botafogo FR**: será **ANTECIPADO** do dia 01/02/2017 (quarta-feira), **PARA** o dia 25/01/2017 (quarta-feira).

Por conseguinte, destacamos que fica inalterado o prazo de inscrição de atletas previsto pelo inciso I, do artigo 14 do Regulamento Específico do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2017¹. Todavia, excepcionalmente, **APENAS** em relação às equipes do Madureira EC e do Botafogo FR, em razão da antecipação de partida acima descrita, fica estabelecido desde já que o prazo de inscrição de atletas para a primeira partida destas equipes na Taça Guanabara, dia 25/01/2017, será mantido, também, para até o dia 23/01/2017.

Assim, os atletas do Madureira EC e do Botafogo FR serão considerados legalmente inscritos para a primeira partida da Taça Guanabara caso as relações de inscrição de atletas destes clubes sejam encaminhadas à FERJ até o dia 23/01/2017, independentemente do prazo antecipatório descrito pelo inciso I, do artigo 14 do REC.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2017.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**

¹ Quinto dia que anteceder o início da Taça Guanabara. Ou seja, dia 23/01/2017.